



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

INDICAÇÃO N° 378/2025

EM 10/06/2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador subscrevante requer a V.Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Instalação de faixa de pedestres elevada na Praça Cônego Ulisses, próximo ao Supermercado Peg-Lev.

JUSTIFICATIVA

A localização acima mencionada é um ponto de grande movimentação de pedestres e veículos. Diante desse cenário, a instalação de uma faixa de pedestres elevada se torna uma medida imprescindível para garantir a segurança de todos que transitam pelo local.

Destaca-se que a presença de um supermercado atrai um fluxo significativo de pessoas, incluindo crianças, idosos e famílias. Muitos clientes, ao se deslocarem para o Peg-Lev, travessam a rua sem uma estrutura adequada que assegure sua proteção. A faixa de pedestres elevada funcionaria como um dispositivo de segurança, aumentando a visibilidade dos pedestres e forçando os motoristas a reduzirem a velocidade.

Sendo assim, a instalação de uma faixa de pedestres elevada na Praça Cônego Ulisses, próximo ao Supermercado Peg-Lev, é uma medida essencial para melhorar a segurança no trânsito e promover a conscientização. É fundamental que o Poder Executivo municipal considere essa proposta, visando um ambiente urbano mais seguro para todos.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

João Eduardo Teodoro de Faria Freire
João Eduardo Teodoro de Faria Freire
Vereador